

BUS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 59.335.976/0001-68 - NIRE 35300182693

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BUS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2001

LOCAL: Rua João Moreira Salles nº 130 – Bloco A, Nível 1, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 16:00 horas. **MESA:** Adalberto de Moraes Schettert – Presidente; Marcia Maria Freitas de Aguiar – Secretária. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital em face do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei nº 6404, de 15.12.76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, COM ABSTENÇÃO DOS VOTOS DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS:**

1. Foram aprovadas as seguintes matérias, nos termos da Proposta do Conselho de Administração de 29 de junho de 2001, que integra a presente ata como **Anexo "A"**: 2. A conversão da totalidade das ações ordinárias nominativas classe "B" emitidas pela Sociedade, ou seja, 373.500 (trezentas e setenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas classe "B", em ações preferenciais nominativas de emissão da Sociedade, na proporção de 1:1, conforme faculta o § 2º do artigo 5º do estatuto social da Sociedade; 3. A conversão de 55.349 (cinquenta e cinco mil trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas classe "A", todas de titularidade da acionista BUS HOLDING S.A., em ações preferenciais nominativas de emissão da Sociedade, na proporção de 1:1; 4. A extinção das ações ordinárias nominativas classe "B", a transformação das atuais ações ordinárias nominativas classe "A" em ações ordinárias e a extinção do limite de capital autorizado; 5. A abertura de filial da sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 13º e 14º andares; 6. A alteração do Capítulo IV do Estatuto Social, com a conseqüente renumeração dos demais capítulos e artigos, para prever que a companhia passará a ser administrada exclusivamente por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelos acionistas reunidos em assembléia geral, com mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição; 7. A extinção do Conselho de Administração e atribuição de parte de suas funções e competências à Diretoria. Em função da extinção do Conselho de Administração, foram destituídos os atuais conselheiros da sociedade eleitos na Assembléia Geral de Transformação de 4.12.2000, Srs. ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT, CESAR AUGUSTO SIZENANDO SILVA e ELIO BOCCIA, ficando consignado voto de louvor pelos relevantes serviços prestados à sociedade; 8. A instituição das seguintes matérias, cuja implementação pela Diretoria dependerá de prévia aprovação pelos acionistas reunidos em assembléia geral: (a) aprovação e revisão do plano de negócios anual, do orçamento anual e do plano estratégico de longo prazo da Companhia; (b) mudança relevante do ramo de negócios da Companhia ou envolvimento da Companhia em novo ramo de negócios; (c) nomeação, destituição e substituição dos auditores independentes; (d) constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias; (e) associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros; (f) oneração ou alienação de ativos permanentes, investimentos em participações societárias, ou quaisquer outros ativos relevantes, incluindo, sem limitação, qualquer tipo de propriedade intelectual, base de dados de clientes e usuários, desde que referidas transações não estejam contempladas no aprovado orçamento anual da Companhia; (g) aprovação, alteração ou rescisão, de quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Companhia, seus acionistas e suas afiliadas; (h) contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro ato que afete a estrutura de capital da Companhia, salvo se previsto no orçamento anual da Companhia ou se a contratação de endividamento não superar no total mais de 10% (dez por cento) do limite de endividamento previsto no orçamento anual do exercício social em curso; (i) prestação de garantias, salvo se previsto no orçamento anual da Companhia; (j) fixação da remuneração, dos benefícios indiretos e demais incentivos dos diretores executivos; (k) distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em balanços intermediários; (l) pedido de auto-falência, concordata, dissolução, extinção ou evento similar da Companhia ou de suas subsidiárias; (m) aprovação ou revisão de planos de opção de compra de ações para administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia; (n) aumento ou redução do capital social; e (o) reformas estatutárias em geral. 9. A reformulação e consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações acima tomadas, passando a vigorar com a nova redação constante no **Anexo "B"** à presente ata. 10. Tendo em vista a extinção do Conselho de Administração, fica ratificada a eleição dos seguintes membros da Diretoria da sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2002: 1. DIRETOR PRESIDENTE: **ELIO BOCCIA**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 891, 14º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.873.329-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 038.945.258-00; 2. DIRETORES: **FERNANDO SANTORO**, brasileiro, separado judicialmente, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891, 15º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.635.404-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 565.109.858-53, e **CLAUDIO CORACINI**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 891 - 7º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.998.962-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 673.443.138-04. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Ficou arquivada na sede da Sociedade, autenticada pela mesa da assembléia, a Proposta do Conselho de Administração. São Paulo, 29 de junho de 2001. (aa) Adalberto de Moraes Schettert – Presidente; Marcia Maria Freitas de Aguiar – Secretária. **ACIONISTAS PRESENTES:** p/ BUS HOLDING S.A. – Elio Boccia e Fernando Santoro - Diretores; ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT; CESAR AUGUSTO SIZENANDO SILVA; ELIO BOCCIA. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 29 de junho de 2001. **MARCIA MARIA FREITAS DE AGUIAR** – Secretária. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA** – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Certifico o registro sob o nº 158.581/01-5, em 01.08.01. (a) Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.